

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste para solicitação de aquisição de material para todas as Estratégias de Saúde da Família – ESFs São Francisco, Jardim Brasília, Grupiara, Raizama, Sol Nascente, Maringá, Central, Primavera, Record e Azinópolis.

2. JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual a aquisição de material para manutenção de bens imóveis se faz necessário, seria para reparos nas unidades matendo um bom fluxo das Estratégias de Saúde da Família – ESFs do município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

UN	QT	ITEM	LUGARES/ESF
UN	3	SIFÃO	JARDIM BRASÍLIA, SÃO FRANCISCO, AZINÓPLIS
UN	6	SIFÃO 72 CM	CENTRAL, RAIZAMA, GRUPIARA, PRIMAVERA, RECORD, MARINGA
UN	1	VALVULA PIA PLASTICO CROMADO	CENTRAL
UN	1	VALVULA AMERICANA METAL	RAIZAMA
UN	1	VALVULA AMERICANA METAL 4,1/5	PRIMAVERA
UN	2	VALVULA PIA AMERICANA	RECORD E CENTRAL

UN	6	TORNEIRA TIGRE MESA ALTA	CENTRAL, RAIZAMA, GRUPIARA, PRIMAVERA, RECORD, MARINGA
UN	2	VEDA ROSCA 5 MTS	AZINÓPOLIS
UN	3	VEDA ROSCA 10 MTS	SÃO FRANCISCO, MARINGÁ, JARDIM BRASILIA
UN	1	TORNEIRA PAREDE HERC	AZINÓPOLIS
UN	2	REPARO VALVULA HYDRA	AZINÓPOLIS
UN	2	SEGUETA STARRET	SOL NASCENTE, JARDIM BRASÍLIA

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega da mercadoria ou realização dos serviços será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do município, o prazo para entrega deve ser combinado com órgão solicitante e o frete será por conta da empresa.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Angelica Macedo de Oliveira, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos materiais, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu, 20 de maio de 2024.



Sabrina Rosa Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 104/2024 de 01/04/2024